

RECEBIMENTO DE RECURSOS DE PARCEIROS**SEBRAE/RS**

CNPJ: 87.112.736/0001-30

Representante Legal: Gerente do **SEBRAE/RS** (designado por Resolução Direx)

Endereço: Rua Sete de Setembro n.º 555, CEP 90010-190, em Porto Alegre - RS

PARCEIRO:

Razão Social: MUNICIPIO DE TUCUNDUVA

CNPJ: 87.612.792/0001-33

Representante Legal: JONAS FERNANDO HAUSCHILD

RG n.º 6100682548

CPF n.º 018.224.170-07

ORBE Proposta n.º 263566

Processo Administrativo n.º

Projeto: RS - Execução do Programa de Educação Empreendedora 2022 - Regional Noroeste

Ação: Atendimento professores - digital

Valor: R\$ 11.100,00

N.º de parcelas: 03

Datas de vencimento: 05/04/2022 – 05/08/2022 - 05/12/2022

Vigência do termo: 30/12/2022

O objeto deste Termo é o recebimento de recursos do **PARCEIRO** acima qualificado, destinado aos Projetos do **SEBRAE/RS** que objetivam o desenvolvimento de ações em benefício de micro e pequenas empresas.

O **PARCEIRO** se compromete a repassar ao **SEBRAE/RS** o valor indicado no preâmbulo deste documento por meio do pagamento de boleto (s) bancário (s) emitido (s) pelo **SEBRAE/RS** ou por meio de depósito bancário em conta corrente a ser informada pelo **SEBRAE/RS**. Nenhuma outra forma de repasse será admitida.

Acertam os partícipes que o atraso no repasse do recurso acima poderá acarretar a suspensão dos trabalhos em desenvolvimento, sendo os mesmos retomados imediatamente após a regularização do inadimplemento e, também, a imposição de multa de 2% (dois por cento) calculada sobre o valor não pago, independente do período de atraso, além de juros de 1% ao mês, sem prejuízo da atualização monetária.

O presente Termo dar-se-á por encerrado mediante apresentação pelo **SEBRAE/RS** ao **PARCEIRO**, de Relatório Técnico informando as ações executadas.

Serão realizadas as ações descritas abaixo:

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

| AÇÕES | Carga Horária | Máximo de Participantes |
|---|---------------|-------------------------|
| 01 TURMAS TREINAMENTO LETRAMENTO DIGITAL | 48 | 30 |
| PRÊMIO DE INOVAÇÃO E EVENTO DE ENCERRAMENTO | 04 | 30 |

O acompanhamento das ações será realizado pelo **SEBRAE/RS**, através de seu funcionário abaixo assinado, Gestor do Termo, o qual será responsável conforme normativas do **SEBRAE/RS** ou na falta deste funcionário, por quem o **SEBRAE/RS** indicar para cumprir a função.

Nº _____ (GADS)

Na execução deste instrumento os partícipes obrigam-se a não oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por meio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste termo, ou de outra forma que não relacionada a este termo, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

Os partícipes declaram estar cientes dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis constantes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Lei 13.709/2018 - LGPD, e obrigam-se a adotar todas as medidas razoáveis para garantir, por si, bem como por seus parceiros, empregados e subcontratados, que utilizem os Dados Protegidos na extensão autorizada na referida Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

E, por estarem assim justos e acertados assinam o presente Termo em duas vias de igual forma e teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Porto Alegre, 26 de Janeiro de 2020.

Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal
CPF 018.224.170-07

PARCEIRO (PREFEITO)

SEBRAE/RS

GESTOR DO TERMO

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: